



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Exatas e Biológicas – ICEB



Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação PPGCC/UFOP

RESOLUÇÃO PPGCC 05/2010

Altera a estrutura curricular do curso, no que diz respeito às exigências de créditos e obrigatoriedade em disciplinas básicas

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de formação de alunos na área básica de Ciência da Computação;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a estrutura curricular do curso, no que diz respeito às exigências de créditos e obrigatoriedade em disciplinas básicas, para as seguintes condições:

- I) Dos 22 créditos a serem cursados, 12 deverão ser em disciplinas básicas;
- II) Das disciplinas básicas, Metodologia e PAA são obrigatórias e devem cursadas no primeiro semestre letivo em que forem oferecidas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 24 de fevereiro de 2011.

Prof. Dr. Ricardo Augusto Rabelo Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
PPGCC/ICEB/UFOP